RESOLUÇÃO Nº 18/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual – PPA, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal n*º 5.617/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa.*

Considerando a deliberação em reunião extraordinária ocorrida no dia 24 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual – PPA do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI do Município de Tubarão, para o período de 2026 a 2029, conforme deliberado em plenária do CMDPI, com ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 24 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 28/07/2025 18:27:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI